



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 5/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 12 de janeiro corrente, deliberou, por maioria, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dar início ao procedimento referente à aprovação do Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 12 de janeiro de 2018. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Mafra. -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----
--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----
--- Paços do Município de Mafra, quinze de janeiro de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,